GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6995

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de Março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e última atualização dada pela Portaria MTE nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1. Designar o empregado abaixo relacionado para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Maria da Fé - CEMF, Gestão Janeiro/2020 à Janeiro/2022:

Representante do Empregador:

ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE

Revogada a Portaria nº 6703 de 17/01/2018 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 17/01/2020.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 02/01/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10043460** e o código CRC **1C2F602C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000721/2019-75 SEI nº 10043460